



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



Ofício Nº 848/2022-SEMED/PMT

Tracuateua, 08 de Novembro de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, viemos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório no que se referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados, destinados aos Programas de Alimentação Escolar – **PNAE e PEA/E/PA**, visando atender as demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº 8063
Data: 09 / 11 / 2022
Hora: 11 / 55
MARCELO VIANA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo de Referência tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referentes aos programas: **MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO MÉDIO, QUILOMBOLAS, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DOTAÇÕES

Nº	ALIMENTOS \ DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PNAE 2060	PEAE/PA 2061	TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó 200g, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Achocolatado é o produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar. O produto será denominado "achocolatado" seguido de sua classificação, podendo ser acrescentado o nome da forma de apresentação comercial. Classificação – achocolatado em pó é o produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar. O chocolate deverá ser obtido de matérias – primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer quantidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O açúcar empregado no seu preparo de ser	KG	3.000	2.800	200	3.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



	normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. As características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código sanitário do Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978, a NTA 82 e o CVS-6/99. EMBALAGEM PLASTICA DE 200 GR, ACOND. EM FARDO C/24 UNID					
02	AÇUCAR TRITURADO , cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	15.000	13.000	2.000	15.000
03	ALHO de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. CAIXA COM DE 10 KG	KG	200	180	20	200
04	ALMÔNDegas AO MOLHO DE TOMATE , em molho de tomate, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF . EMBALAGEM LATA DE 360 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNID	KG	1.500	1.300	200	1.500



05	ARROZ TIPO 1 - classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/30KG	KG	30.000	25.000	5.000	30.000
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS - enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data de fabricação. Embalagem com 450g. Validade não inferior a 180 dias. EMBALAGEM EM LATA DE PAPEL DE 450G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/24UND	KG	700	600	100	700
07	BATATA INGLESA - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
08	BISCOITO CREAM CRAKER a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	10.000	9.000	1.000	10.000
09	BISCOITO DE LEITE - sabores variados, a base de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gorduras trans. Contendo informações nutricionais prazo	KG	2.000	1.800	200	2.000



	de válida e data de fabricação. Embalagem individual de 400 gr. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG					
10	BISCOITO EXTRA SALGADO a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	2.000	1.800	200	2.000
11	BISCOITO MARIA a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	10.000	9.000	1.000	10.000
12	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE- A base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gordura trans. Na embalagem deve conter informações nutricionais e prazo de validade e data de fabricação. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	4.000	3.500	500	4.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



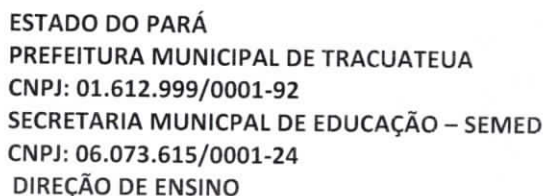
13	CANJICA DE MILHO - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	KG	2.000	1.800	200	2.000
14	CARNE BOVINA ENLATADA , carne bovina, mecanicamente separada de bovinos, com miúdos de bovino (coração), de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF . EMBALAGEM LATA DE 320 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID	KG	500	400	100	500
15	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - tipo músculo. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução	KG	10.000	9.000	1.000	10.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



	nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/20 UNID					
16	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – congelada em peças, cortado em pedaços pequenos. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
17	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO , 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.	KG	2.000	1.800	200	2.000



	EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG					
18	CEBOLA de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
19	CENOURA, de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM CAIXA DE CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
20	CHARQUE, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	KG	2.000	1.800	200	2.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



21	COLORAU (100 gr) tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR. ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG	KG	300	250	50	300
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - tipo 1, pacote de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, pura branca, contendo data de validade e fabricação validade não superior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO DE PAPELÃO C/10KG	KG	1.000	900	100	1.000
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL , fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 200g embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias	KG	5.000	4.500	500	5.000



	EMBALAGEM PLASTICA DE 200G, ACOND. EM SACO DE PAPELÃO C/50PCT					
25	MACARRÃO ESPAGUETE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/5KG	KG	8.000	7.000	1.000	8.000
26	MAÇA de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes, cor vermelho, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
27	MARGARINA VEGETAL (250 gr) - com sal, a base de óleos vegetais, constituída de no mínimo 60 % de lipídios, 0% de gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g <i>← TROCAR</i> EMBALAGEM PLASTICA DE 250 G. ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/25 UND	KG	300	250	50	300
28	MASSA PARA SOPA TIPO CONCHA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR. ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/20 UNID	KG	2.000	1.800	200	2.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



29	MILHO PARA PIPOCA de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	KG	2.000	1.800	200	2.000
30	ÓLEO DE SOJA (900 ml) - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 900 ML, ACOND. CAIXA DE PAPELÃO C/20UND	UNID	3.000	2.800	200	3.000
31	PEITO DE FRANGO- congelado sem osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %. Embalagem secundaria: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.	KG	10.000	9.000	1.000	10.000



	EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C\ 20KG					
32	PIMENTA COMINHO (100gr) tempero moído em pó de pimenta do reino e cominho de procedência natural EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR. ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG	KG	300	250	50	300
33	REPOLHO de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. cor branco, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
34	SAL REFINADO IODADO - aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/ g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
35	SALSICHA HOT DOG , EMBALAGEM congelada, de boa qualidade, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG. ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/4 UNID	KG	2.000	1.800	200	2.000
36	SALSICHA TIPO VIENA , de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias.	KG	5.000	4.500	500	5.000



	EMBALAGEM LATA DE 180 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID					
37	SARDINHA EM CONSERVA, em óleo comestível, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em Ômega 3. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM LATA DE 125 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNID	KG	2.000	1.800	200	2.000
38	SUCO INTEGRAL DE CAJU- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitidos pasteurizado homogeneizado registrado no Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500ml. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	LTO	800	700	100	800
39	SUCO INTEGRAL DE GOIABA- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado, no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	LTO	800	700	100	800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



40	TOMATE de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor vermelho, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.800	200	3.000
41	VINAGRE DE ÁLCOOL (750 ml) - fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,0% de acidez. Embalagem plástica de 750 ml. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML. ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/12UND	UNID.	3.000	2.800	200	3.000
42	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRE-COZIDA (FUBÁ) é o produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i> L.) desgerminado, pré-cozido ou pré-gelatinizado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12/1978 da ANVISA/MS. O produto é obtido de grãos desgerminados que foram submetidos previamente a pré gelatinização por processo tecnológico adequado. A farinha de milho flocada pré-cozida deverá ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo papel ou material plástico resistente. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G. ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	KG	2.000	1.800	200	2.000
43	IOGURTE DE FRUTA - Especificação: De boa qualidade; TIPO SACHÊ, de	BANDEJA (C 6/UND)	3.500	3.000	500	3.500



sabores variados, . No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF) Bandeira contendo 6 unidade de 90g cada.					
---	--	--	--	--	--

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tracuateua-PA, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições e saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias dos alunos.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. As especificações constam na Tabela de Itens deste Termo.

4.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico químicas, microbiológicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE e SIF).

4.4. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- . Identificação do produto;
- . Embalagem original e intacta
- . Data de fabricação
- . Data de validade
- . Peso líquido



- . Número do lote
- . Nome do fabricante
- . Registro no órgão fiscalizados (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5- FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável por todas as unidades escolares, fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6- DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL E PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado (Departamento de Alimentação Escolar) da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Mário Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.

6.2. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 10 (dez) dias seguidos, contados a partir do recebimento do pedido, conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A Secretaria Municipal de Educação Fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado com seu carimbo e assinatura.



6.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, durante período de entrega.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. No ato de entrega dos produtos, conforme citado no item 5.1, os mesmos serão conferidos no ato de recebimento por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual informará eventuais inconsistências constatadas, através de livro de ocorrência.

7.3 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto, são de total responsabilidade da contratada.

7.4. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.5. Os gêneros de características congelados ou resfriados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade no ato da entrega.

7.6. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessários, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.7. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome empresa, uniformizados e com hábitos de higiene satisfatórios.

7.8. Poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras, onde deverá ser entregue para a Equipe de Apoio Técnico, no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme citado no Item 5.1, sendo 01 amostra de cada produto, pela empresa vencedora do pregão, no horário de 08h:00 às 12h:00 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.9. A aprovação das amostras na análise da equipe técnica de apoio é critério condicionante à aceitação do produto.





7.10. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar troca, satisfatoriamente no prazo de até 72hs, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.11. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8- DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição dos produtos e quantidades discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.2. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal emitida, o Programa de Alimentação Escolar ao qual ela se refere, conforme informado na Requisição dos Produtos emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.4. a CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas em Contrato.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Edital de Licitação e no Contrato firmado.

8.2. Rejeitar os produtos que não satisfaçam aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

8.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

8.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.



8.5. Cumprir e fazer o disposto nas cláusulas deste **Termo de Referência**.

10- VIGÊNCIA

9.1. O prazo de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data da assinatura pelas partes e terão duração conforme Ata de Registro de Preços e Legislação em vigor

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas conhecidas no mercado e reconhecidas como sendo de boa ou ótima qualidade.

10.2. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marcas duvidosas ou desconhecidas no mercado nacional.

10.3. Para atestar a qualidade dos produtos cotados, poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que realize avaliação de produtos, conforme o caso, além de poder ser solicitado parecer na Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelo cardápio da Alimentação/Merenda Escolar.

10.4. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos regras e condições. Nos preços já estarão inclusas todas as despesas tais como: despesas com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Tracuateua, 08 de Novembro de 2022



Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/LP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021